



SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 568/18
FLS. 349 183

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 061 / 2018

DATA: 10/08/2018

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 061/2018 – Procedimento Administrativo 548/2018

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação e instalação de tendas, banheiro químico, palco e pessoal de apoio, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 207/2017, 249/2017 e 027/2018 designando PREGOEIRA a Sra. Kelly Silva Bonifácio, para proceder à abertura do Pregão 061/2018. Compareceram ao certame as seguintes empresas: ART-RELUZ ÁUDIO LOCAÇÕES LTDA, WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME, NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP, FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA – ME, H.V. FINTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME, M S SERRA SERVIÇOS LTDA E R M COSTA APOIO E SEGURANÇA.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares, exceto pelos dados abaixo:

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Porém, foi verificado que duas empresas apresentaram um item cada uma, em desconformidade com a proposta, tornando o resultado da multiplicação do unitário não correspondente à forma correta. As empresas foram WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME e M S SERRA SERVIÇOS LTDA, e foram desclassificadas tão somente quanto aos itens 3 e 7, respectivamente.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo verificado o seguinte:

Quanto à empresa M S SERRA SERVIÇOS LTDA:

- A empresa M S SERRA SERVIÇOS LTDA apresentou a certidão correspondente ao item 11.5.3.1, "c", com impressão apresentando falhas, em que pese ter sido verificada a data de validade da mesma. A pregoeira entendeu que a mesma se tornou inválida e comunicou ao licitante, que solicitou o prazo de 5 dias úteis para apresentação de uma nova impressão, haja vista seu direito com microempresa;
- Da mesma forma, a empresa M S SERRA SERVIÇOS LTDA apresentou a certidão correspondente ao itens 11.5.3.1, "e" e "h" vencidas. Desta forma, a pregoeira comunicou ao licitante, que solicitou o prazo de 5 dias úteis para apresentação de uma nova certidão em dia, haja vista seu direito com microempresa.

Quanto à empresa NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP:

- A empresa NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP apresentou a certidão correspondente ao item 11.5.3.1, "f" vencida. Desta forma, a pregoeira comunicou ao licitante, que solicitou o prazo de 5 dias úteis para apresentação de uma nova certidão em dia, haja vista seu direito com EPP.

Atme

KB

KB

KB

KB

KB

KB

KB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Registra-se que as empresas **FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA – ME** e **H.V. FINTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME**, por seus representantes, deixaram o certame antes da conclusão.

Destarte, até o momento, diante da vantajosidade das propostas, segue abaixo o resultado momentâneo do certame, ressalvado que há pendências de apresentação de novas certidões conforme sobredito:

| TOTALS POR PARTICIPANTES | |
|-------------------------------------|-----------|
| NOVA Tendas Rio Bonito Eireli - EPP | 25.010,00 |
| WS Logística e Serviços Ltda - ME | 2.200,00 |
| M S SERRA SERVIÇOS LTDA ME | 12.400,00 |
| R M COSTA APOIO E SEGURANÇA | 14.850,00 |
| Total Geral | 54.460,00 |

Conforme sabido, fica determinado o prazo de 5 dias úteis, iniciando-se pelo dia 13/08/2018 (conta-se como primeiro dia), para que as empresas apresentem as respectivas certidões em dia, ou ainda, no mesmo prazo, solicitar eventual prorrogação de prazo à Administração, nos termos do **item 11.5.4.1** letra "b" do instrumento convocatório. Ficam advertidas que as empresas deverão protocolar o pedido de juntada das respectivas certidões **exclusivamente** no setor de protocolo da Prefeitura de Cordeiro, vedada qualquer outra forma de protocolização.

As empresas declaram que os e-mails apresentados abaixo são válidos, ficando determinado que todos os atos praticados pela equipe de pregão serão enviados pelos respectivos endereços eletrônicos:

ART-RELUZ ÁUDIO LOCAÇÕES LTDA: artsomlocacoes@gmail.com
WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME: wsfuncional@hotmail.com
NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP: contato@grupotendasplenart.com.br
M S SERRA SERVIÇOS LTDA: ms.serrana@yahoo.com.br
R M COSTA APOIO E SEGURANÇA: meri_1968@hotmail.com

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representantes das empresas presentes à sessão para aguardo da documentação faltante, possível adjudicação e conseqüentemente posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

Bkime

183

GA

183

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]